



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



## REQUERIMENTO Nº. 28/2024

**Autora:** DANIELE SEVERO KIRCHHOF

**Assunto:** licença prêmio de 20 dias

**Destino:** Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

**Responsável:** Ver. João Carlos Alves dos Santos (Presidente).

**Requer:** 20 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 09/07/2009 a 09/07/2014 para ser gozada no período de 07/05/2024 a 26/05/2024.

**Justificativa:** Justifica-se tal requerimento tendo em vista o prescrito no art. 81. da Lei Municipal nº. 539/2020.

*Art. 81. Após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo o servidor efetivo, que tenha ingressado no serviço público municipal até a data de publicação dessa Lei, fará jus a três meses de licença a título de prêmio por assiduidade com a remuneração do cargo efetivo.*

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 06 de maio de 2024

Daniele Severo Kirchhof  
Servente